



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1143

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 055/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2023. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista correções no edital do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos de informática visando atender a emendas impositivas e resoluções SESA de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, o mesmo foi remarcado para o dia 16/10/2023 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 320.967,00 (trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 28 de setembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Dispõe sobre a divulgação do Resultado do Curso de Formação em Gestão Escolar, parte integrante do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho aos pretendentes à função de direção escolar nas escolas e centros municipais de Educação Infantil de Ribeirão do Pinhal - PR.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais,

JULIANO ZACARIAS FERREIRA, Presidente da Comissão Organizadora Central do processo de consulta a Comunidade Escolar para escolha dos diretores da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1143 - Quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

Pág. 02

CONSIDERANDO o que rege a Lei Municipal n.º 1.720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.280/2022 de consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 84/2023 que regulamenta o artigo 6º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 91/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

RESOLVEM,

Art. 1º. Divulgar o Resultado do Curso de Formação em Gestão Escolar promovido pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, parte integrante do processo de avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério pretendentes ao cargo de diretor escolar:

CURSISTA	MÉDIA FINAL RESULTADO
Adriana Carneiro Castanho Euzebio	8,75
Adriana Márcia Flores	9,25
Alcione Aparecida Da Silva	8,25
Aline Carolina Murbach Tomba	7,75
Ana Maria Carvalho De Mello	8,75
Ana Paula Gonçalves	7,75
Ana Paula Gonçalves Estevão	8,25
Anielle Silva Dias	8,50
Cíntia De Castro Paulino	8,00
Cristiana Gomes De Oliveira Dos Santos	8,50
Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira	8,25
Deborah Fernanda Da Silva De Assis	6,75
Elaine Alves Tomba	3,75
Eliane Aparecida Zeferino	5,75
Eliane Rolo Costa	8,25
Euthalia Conceição Valim De Freitas Chaves	8,75
Fernanda De Souza Brito	8,25
Gislaine De Fátima Pereira Da Rocha	Não Concluente
Inês Rodrigues Dos Santos	7,75
Ingrid Méri Lemos Martins	9,75

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1143 - Quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

Pág. 03

Izabel Cristina Barbosa Becker	1,75
Izabel Dulci Dela Coleta	4,00
Izis Emanuele Carvalho De Mello	3,75
Jane Maria De Oliveira	Não Concluente
Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari	9,00
Josiane Xavier Dias	9,25
Junior Aparecido Camargo	Não Concluente
Karina Pereira Da Rosa Da Silva	8,50
Lidiane Carvalho De Melo	Não Concluente
Lucia Ineia Rodrigues Romão	Não Concluente
Luciana Cristina Pinto	9,25
Lucimara Ribeiro Da Silva Braz	7,75
Maria D'Arc Prudente Duarte	8,75
Maria Do Carmo Oliveira Da Silva	9,25
Maria Eduarda Andrade De Mello Dos Santos	Não Concluente
Maria Emanuele De Almeida	8,50
Maria José Nazário	8,50
Marilda Florencio Luitz	Não Concluente
Marta Keli De Mello	8,50
Melina Ribeiro Fernandes	8,25
Michely Fernandes Dos Santos	8,75
Monica De Oliveira Mendes	7,75
Monique Laura Da Silva	7,50
Mylene Regina Gonçalves Rodrigues De Oliveira	9,00
Nabor Dutra De Paula	8,75
Nair De Souza Santos	7,50
Nelita Monteiro Silva Brito	2,00
Odicéia Ramos	Não Concluente
Osleia Moreira	8,25
Raiany De Souza Cardoso	1,00
Regiane Pereira Barreira Diogo	Não Concluente
Regina Cruz Lorenzetti	9,50
Renata Aparecida Barrozo	7,75
Rosa Tomba	8,75
Roseli De Fatima Vitorino	0,50
Rosilene Alexandrina Borges Pinto	9,25
Rosineia De Oliveira	9,00
Sandra Lanini	9,25
Sandra Molina Polycarpo Santos	9,00
Simone Cristina Dos Reis	9,25
Simone Rita Rodrigues	9,00
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves Da Silva	1,75
Solange Aparecida Nogueira Da Dilva	8,25
Solange Gutierrez De Andrade	8,25
Sonia Kimiko Suzuki	9,00
Sumara Cordeiro Dos Reis	8,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1143 - Quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

Pág. 04

Tassiana Quintanilha De Souza Duque	9,50
Terezinha De Fátima Cornélio	8,25
Thalita Yoshiko Assahida De Azevedo	1,75
Valdinéia Fatima De Souza Zanni	8,50
Vera Lucia De Souza E Silva	9,50
Welington Aparecido Dos Santos	0,50

Ribeirão do Pinhal, em 28 de setembro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente Comissão Organizadora Central

Assinatura Digital